

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3^o TRIMESTRE/2022

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022) conforme extrato de Ata da 548^a ROP, além de outras já implementadas no âmbito da autarquia.

Controladoria Geral do Coren-DF

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
INTRODUÇÃO.....	2
DESENVOLVIMENTO	3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral.....	4
2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos.....	4
3. Controle de Retenções.....	7
4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre/2022.....	7
5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 2º trimestre/2022.....	8
6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA.....	8
7. Participação no 3º Encontro de Gestão de Pessoas.....	9
8. Análise dos Créditos Adicionais	9
9. Análise da Resolução Cofen nº 701/2022.....	11
10. Revisibilidade de Preços.....	11
11. Adequação do Plano Plurianual - PPA.....	13
12. Reuniões diversas	13
13. Memorandos enviados	14
14. Análises Procedimentais.....	15
15. Atualização do Manual do DEGEP	18
16. Treinamento ao Coren-TO	18
17. Outras atividades e informações.....	18
CONCLUSÃO.....	20

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

João Josafá de Oliveira Junior
Controlador Geral do Coren-DF
3 de outubro de 2022

INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

DESENVOLVIMENTO

A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 3º TRIMESTRE/2022, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021) conforme extrato de Ata da 548ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral

Conforme memorando nº 012 de janeiro de 2022, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório (abril, maio e junho), do exercício de 2022, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria encaminha Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

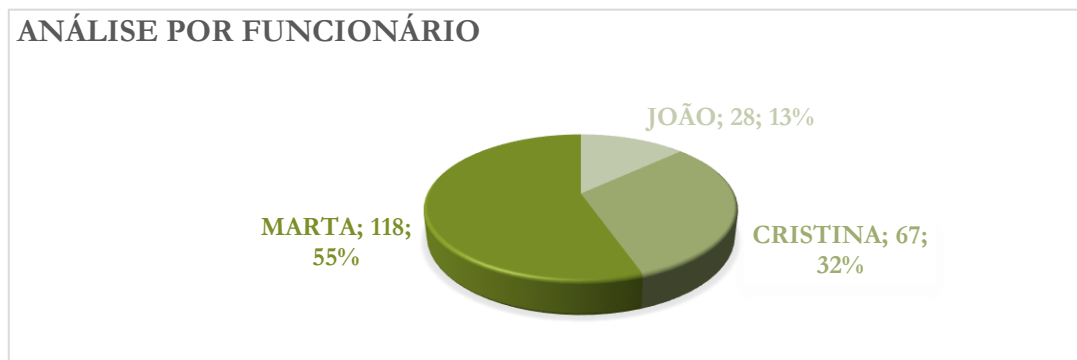
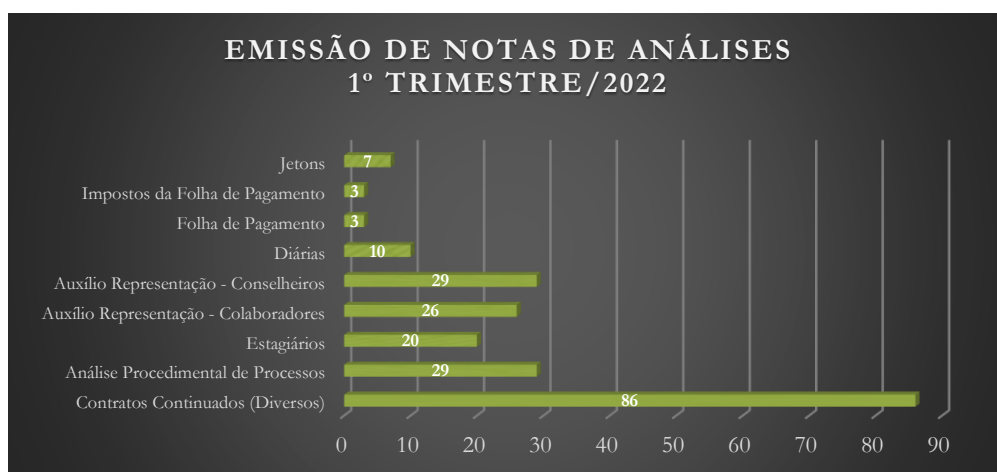
1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade.

Ressalta-se que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em três fases:

- ✓ **1 – Revisibilidade de Preços:** Atividade com base na Instrução Normativa nº 073 de 05 de agosto de 2020 - *Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*
- ✓ **2 - Interna (após parecer jurídico):** Análise procedimental dos documentos. A **fase interna** é a preparatória do procedimento **licitatório/dispensa/inexigibilidade**, na qual se desenvolvem os atos e atividades iniciais, como a definição do objeto, os atos preparatórios da convocação, as regras procedimentais do certame e da futura contratação. antes de adentrar na fase externa e
- ✓ **3 - Externa (antes do pagamento da despesa).** inicia-se com a divulgação ao público da **licitação**, sucedida pelas subfases: habilitação/ apresentação de propostas e

documentos, classificação e julgamento, homologação e adjudicação, até antes do pagamento.

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 213 (duzentas e treze) em todo o trimestre.



A Decisão 315/2019, versa no art. 6º:

“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – Preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das

atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão; ”

3. Controle de Retenções

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96, além de outros permissos legais.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre/2022

Em cumprimento ao determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/01/2022 a 31/06/2022. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e o Plenário apenso ao PAD nº 251/2022.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.

5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 2º trimestre/2022

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”

Por meio do memorando nº 016/2020-CONGER, a Controladoria encaminhou à Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 2º trimestre/2022 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral confeccionou e entregou a análise do 2º quadrimestre do PPA 2022 de forma tempestiva para aprovação do Plenário do Coren-DF e encaminhamento ao Cofen por meio do Memorando nº 019/2022.

7. Participação no 3º Encontro de Gestão de Pessoas

A Controladoria participou pelo “CofenPlay” do 3º Encontro de Gestão de Pessoas realizado pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. O evento buscou o aperfeiçoamento e atualização técnica dos empregados que atuam na implantação e operacionalização do eSocial. O evento teve como tópicos principais o nivelamento e situação atual para os profissionais a respeito da plataforma eSocial, que visa a unificação de informações fiscais, trabalhistas e previdenciárias em um único canal.

O evento foi realizado no período de 15 a 17 de julho do corrente ano.

8. Análise dos Créditos Adicionais

A Controladoria emitiu Pareceres sobre créditos adicionais suplementares conforme documentação do Departamento de Contabilidade do Coren-DF.

A Decisão 315/2019, versa no art. 8º:

VI - auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos

adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário;

Qt.	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	<u>Parecer nº 039/2021 - Créditos Adicionais Suplementares nº 26 e 27/2021</u>	Parecer CONGER	19/09/2022 11:36	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	<u>Parecer nº 038/2022 - Créditos Adicionais Suplementares - 24 e 25/2022</u>	Parecer CONGER	09/09/2022 11:56	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	<u>Parecer nº 036/2022 - Créditos Adicionais Suplementares - 17 a 23/2022</u>	Parecer CONGER	24/08/2022 11:13	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	<u>Parecer nº 030/2022 - Créditos Adicionais Suplementares - 14, 15 e 16/2022</u>	Parecer CONGER	25/07/2022 17:14	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

A Lei 4.320/64 estabelece:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

9. Análise da Resolução Cofen nº 701/2022

Após a publicação da Resolução Cofen nº 701/2022 que dispõe sobre Diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a Controladoria Geral do Coren-DF analisou e emitiu minuta de Decisão concernente ao assunto.

Por meio do memorando nº 018/2022 – CONGER, foi encaminhado à presidência minuta de Decisão solicitando deliberação do Plenário e posterior envio ao Cofen para a devida homologação.

No dia primeiro do mês de junho do corrente ano o Tribunal de Contas da União, exarou acórdão TCU nº 1.237/2022-TCU-Plenário, por meio do processo nº TC-036.608/2016-5 referente a auditoria, que agora em fase de pedidos de reexame interpostos ao Acórdão 1925-Plenário, acordaram os Ministros do TCU quanto:

- ✓ Jetons;
- ✓ Diárias;
- ✓ Auxílio de representação;
- ✓ Concessão de empréstimos;
- ✓ Concessão de bolsas de estudos;

10. Revisibilidade de Preços

A presente atividade trata da análise instituída pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen que determina a implantação de controle, preferencialmente na fase antecedente à homologação dos processos de licitação e de contratação, objetivando uma análise quanto o levantamento de preços, contendo preços estimados unitários e globais de todos os itens, que deve integrar o edital e/ou processo de contratação, bem como sua conformidade com as normas e com os valores efetivamente praticados no mercado, devendo para tanto, se fundamentar na

legislação pertinente, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União e nas orientações dos órgãos de controle, mediante parecer.

Nessa senda, a análise da Controladoria-Geral ao revisar os preços, por item, o faz no esteio da Súmula 247/TCU e na prolação do Acórdão 8117/2011 – TCU – 1ª Câmara, relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

<u>Qt.</u>	<u>Assunto</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>
01	Parecer nº 041/2022 - Serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos do Coren-DF-PAD nº 354/2022	Parecer CONGER	23/09/2022 15:24	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Parecer nº 040/2022 - Revisibilidade de Preços - Prestação de Serviços e manutenção preventiva e corretiva de impressoras com fornecimento de peças e suprimentos - PAD nº 320/2022	Parecer CONGER	22/09/2022 11:35	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	Parecer nº 037/2022 - Revisibilidade de Preços - Contratação de empresa para impressão gráfica de flyers, cartazes e banners - PAD nº 321/2022 - PAD nº 147/2021	Parecer CONGER	08/09/2022 12:13	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Parecer nº 035/2022 - Revisibilidade de Preços - Serviço de leitura das publicações dos diários da justiça - PAD nº 304/2022	Parecer CONGER	17/08/2022 11:57	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
05	Parecer nº 034/2022 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de material institucional para o Coren-DF - PAD nº 295/2022	Parecer CONGER	17/08/2022 09:47	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
06	Parecer nº 033/2022 - Revisibilidade de Preços - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de antivírus - PAD nº 271/2022	Parecer CONGER	12/08/2022 10:55	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
07	Parecer nº 032/2022 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de veículos automotores para o Coren-DF, em regime de permuta de bens - PAD nº 283/2022	Parecer CONGER	09/08/2022 11:15	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

08	Parecer nº 031/2022 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de Material de Expediente - PAD nº 235/2022	Parecer CONGER	08/08/2022 10:28	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
09	Parecer nº 029/2022 - Revisibilidade de Preços - Contratação de serviços de comércio eletrônico do Banco do Brasil - PAD nº 236/2022	Parecer CONGER	07/07/2022 11:33	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

11. Adequação do Plano Plurianual - PPA

Em atendimento a Resolução Cofen nº 503/2016 que estabelece o Plano Plurianual do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e visando adequação do respectivo PPA 2022-2024 do Coren-DF, a Controladoria Geral atualizou o PPA conforme solicitação da Presidência do Coren-DF e encaminhou por meio do Memorando nº 020/2022-CONGER. Segue as informações.

1. N° da Iniciativa: 31;
2. Objetivo Estratégico: O.E 061
3. Iniciativa: Troca da frota de veículos;
4. Responsável: Elissandro Noronha;
5. Execução: 2023;
6. Orçamento: 900.00,00 (novecentos mil reais)

12. Reuniões diversas

- a) No dia 04/07/2022 a Controladoria Geral reuniu com a presidência do Coren-DF repassando as ressalvas anotadas pelo Cofen na Prestação de contas do exercício de 2021. Foi tratado sobre o relatório exarado por esta Controladoria Geral com considerações pertinentes sobre as ressalvas e solicitando mudança de opinião quanto as contas.
- b) Reunião com a Presidência no dia 04/07/2022 repassando informações sobre o 12º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

- c) Reuniões (10/08 e 19/09) sobre a INCORP referente as tratativas das dificuldades apontadas pelos seguintes departamentos: GETIC, DECONT, A.S, DECOB, DEIC e DEAP e que posteriormente foram repassadas à presidência do Coren-DF
- d) No dia 25/08/2022 ocorrera a reunião com a comissão do SEI e os chefes, gerentes e coordenadores do Coren-DF concernente a estrutura e organograma;
- e) Reuniões diversas atinentes a processos junto a departamentos e presidência;

13. Memorandos enviados

Qt.	Assunto	Tipo	Data	Criador
01	Memorando nº 021/2022 - Encaminhamento do PAD nº 283/2022 - Aquisição de veículos automotores para o Coren-DF	Memorando	20/09/2022 15:43	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Memorando nº 020/2022 - Adequação do Plano Plurianual 2022-2024	Memorando	20/09/2022 15:19	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
03	Memorando nº 019/2022 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2022-2024 - 2º quadrimestre/2022	Memorando	13/09/2022 10:04	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Memorando nº 018/2022 - Minuta das Decisões Coren-DF que aprova o manual de passagens aéreas e estabelece normas e procedimentos para Diárias, Auxílios Representações e Jetons no âmbito do Coren-DF	Memorando	22/08/2022 12:23	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
05	Memorando nº 017/2022 - Manifestação ao Cofen - Prestação de Contas de 2021	Memorando	18/07/2022 15:43	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
06	Memorando nº 016/2022 - Relatório Gerencial da Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso do 2º Trimestre/2022 e Acumulado	Memorando	15/07/2022 15:33	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
07	Memorando nº 015/2022 - Prestação de Contas de Diárias e Passagens - 12º SEMAD - MA	Memorando	12/07/2022 14:38	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
08	Memorando nº 014/2022 - Substituição temporária da Controladoria Geral	Memorando	12/07/2022 09:49	Controlador Geral - João Josafá de

09	Memorando nº 013/2022 - Alteração da guarda de bem (Patrimônio)	Memorando	08/07/2022 14:45	Oliveira Junior Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
10	Memorando nº 012/2022 - Relatório de Atividades da Controladoria Geral - 2º trimestre/2022	Memorando	07/07/2022 15:18	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

14. Análises Procedimentais

<u>Qt.</u>	<u>Tipo</u>	<u>Data</u>	<u>Criador</u>	<u>Nr</u>
01	Análise Procedimental nº 613 do PAD nº 248/2019 - Renovação com a Empresa de Mão de obra terceirizada - Real JG Facilities	Nota de Análise - Procedimental	26/09/2022 11:08	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Análise Procedimental nº 609 do PAD nº 212/2022 - Locação de veículo para o 24º CBCENE	Nota de Análise - Procedimental	23/09/2022 11:13	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
03	Análise Procedimental nº 606 do PAD nº 184/2021 - Serviço de seguro de automóveis pertencentes ao Coren-DF	Nota de Análise - Procedimental	21/09/2022 15:41	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
04	Análise Procedimental nº 605 do PAD nº 133/2021 - Fornecimento de solução integrada para o controle por centro de custos.	Nota de Análise - Procedimental	20/09/2022 16:26	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
05	Análise Procedimental nº 599 do PAD nº 190/2021 - Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem de site do Coren-DF	Nota de Análise - Procedimental	19/09/2022 14:32	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
05	Análise Procedimental nº 594 do PAD nº 321/2022 - Contratação de empresa especializada em impressão gráfica de flyers, cartazes e banners.	Nota de Análise - Procedimental	14/09/2022 10:53	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves

07	Análise Procedimental nº 593 do PAD nº 197/2021 - Renovação de serviços na área de licitação e contratos - Zênite Informação e Consultoria S.A	Nota de Análise - Procedimental	14/09/2022 10:50	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
08	Análise Procedimental nº 592 do PAD nº 281/2019 - Renovação de solução integrada Adobe Creative Cloud - MCR Sistemas e Consultorias Ltda	Nota de Análise - Procedimental	14/09/2022 10:11	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
09	Análise Procedimental nº 585 do PAD nº 195/2022 - Cursos de capacitação para o DEJUR e PROJUR - Lei 14.133	Nota de Análise - Procedimental	09/09/2022 13:59	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
10	Análise Procedimental nº 581 do PAD nº 090/2019 - Contratação de empresa especializada em seguro de imóveis	Nota de Análise - Procedimental	09/09/2022 10:16	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
11	Análise Procedimental nº 574 do PAD nº 235/2022 - Aquisição de Material de Expediente	Nota de Análise - Procedimental	08/09/2022 14:36	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
12	Análise Procedimental nº 272 do PAD nº 558/2022 - Contratação de Estagiário - Warleson Alves dos Santos	Nota de Análise - Procedimental	02/09/2022 11:57	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
13	Análise Procedimental nº 113 do PAD nº 557/2022 - Contratação de Estagiário - Paula Roberta Ribeiro dos Santos	Nota de Análise - Procedimental	02/09/2022 11:52	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
14	Análise Procedimental nº 554 do PAD nº 049/2022 - Aquisição de material institucional para Coren-DF	Nota de Análise - Procedimental	30/08/2022 15:48	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
15	Análise Procedimental nº 545 do PAD nº 080/2020 - Contratação de Empresa para serviço de backup através de computação em nuvem	Nota de Análise - Procedimental	23/08/2022 15:17	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
16	Análise Procedimental nº 541 do PAD nº 214/2022 - Confecção de camisetas e bonés personalizados para o 24º CBCENF	Nota de Análise - Procedimental	22/08/2022 14:57	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

17	Análise Procedimental nº 538 do PAD nº 235/2022 - Aquisição de Material de Expediente	Nota de Análise - Procedimental	18/08/2022 16:26	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
18	Análise Procedimental nº 529 do PAD nº 49/2022 - Fornecimento de soluções da implanta informática	Nota de Análise - Procedimental	17/08/2022 09:54	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
19	Nota de Análise nº 528/2022 - Contratação de Serviços de Comércio Eletrônico do Banco do Brasil	Nota de Análise - Procedimental	16/08/2022 15:36	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
20	Análise Procedimental nº 513 do PAD nº 212/2022 - Locação de veículo para o 24º CBCENF	Nota de Análise - Procedimental	09/08/2022 11:40	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
21	Análise Procedimental nº 500 do PAD nº 209/2021 - Contratação de empresa especializada em reavaliação e depreciação dos bens móveis do Coren-DF	Nota de Análise - Procedimental	04/08/2022 14:22	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
22	Análise Procedimental nº 499 do PAD nº 133/2021 - Contratação de Empresa para fornecimento de soluções integradas da Implanta Informática Ltda	Nota de Análise - Procedimental	04/08/2022 13:04	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
23	Análise Procedimental nº 494 do PAD nº 086/2022 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS	Nota de Análise - Procedimental	03/08/2022 15:29	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
24	Análise Procedimental nº 490 do PAD nº 123/2019 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia.	Nota de Análise - Procedimental	03/08/2022 10:36	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
25	Análise Procedimental nº 475 do PAD nº 184/2021 - Serviço de seguro de automóveis pertencentes ao Coren-DF	Nota de Análise - Procedimental	29/07/2022 14:39	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves

26	Análise Procedimental nº 473 do PAD nº 248/2019 - Renovação de Mão de Obra Terceirizada - Real JG Facilities Ltda	Nota de Análise - Procedimental	29/07/2022 11:03	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
27	Análise Procedimental nº 464 do PAD nº 086/2022 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS	Nota de Análise - Procedimental	22/07/2022 11:29	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
28	Análise Procedimental nº 441 do PAD nº 241/2021 - Empresa especializada em segurança e medicina do trabalho	Nota de Análise - Procedimental	13/07/2022 15:02	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
29	Análise Procedimental nº 437 do PAD nº 194/2022 - Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública	Nota de Análise - Procedimental	08/07/2022 14:12	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves

15. Atualização do Manual do DEGEP

Entre os meses de agosto e setembro/2022 iniciou-se a atualização do manual do Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP. Diante de desconexões de normas vigentes e diversas alterações legais, como o eSocial, a Controladoria Geral observou a necessidade de tal atualização.

16. Treinamento ao Coren-TO

Entre os dias 27 a 29 do mês de setembro foi recepcionado no Coren-DF ofício de solicitação de treinamento para as atividades da Controladoria Geral no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, possuindo como escopo os repasses das normas e legislação vigente à Controladoria do Coren-TO, assim como diversos procedimentos inerentes ao controle interno, além das atividades em outras áreas como financeiro e contabilidade.

17. Outras atividades e informações

- a. Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b. Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- c. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;
- d. A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e aos departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões;
- e. Apoio ao DEGEP quanto ao eSocial;
- f. Participação da Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha no 24º CBCENF;
- g. A Controladoria prestou suporte e orientações a outros Regionais;
- h. Férias do Controlador Geral no período de 18 a 28/07/2022;
- i. Atestado e férias da Sra. Marta Francisca entre o período de 22 a 26/08 e 29/08 a 02/09, respectivamente.
- j. Funcionária da Controladoria Geral exerce atividade na comissão de Integridade/Compliance

CONCLUSÃO

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostram o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido pelo Plenário do Coren-DF.

É o relatório

João Josafá de Oliveira Junior

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0